

PORTARIA COREN – AM Nº 274 DE 11 DE MAIO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO a realização de fiscalização no município de Rio Preto da Eva no dia de 30 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a impossibilidade da empregada pública Ebede Gonçalves Shirayanagui na realização da fiscalização e a designação da enfermeira fiscal Sabrina Miranda de Aquino para realização da atividade de fiscalização;

CONSIDERANDO a devolução da diária pela empregada pública Ebede Gonçalves Shirayanagui referente a viagem conforme extrato bancário;

RESOLVEM:

Art. 1º - CONCEDER a empregada pública Sabrina Miranda de Aquino o direito ao recebimento de ½ diária referente a viagem realizada ao município de Rio Preto da Eva no dia de 30 de abril de 2018 para fiscalização de acordo com a Decisão 001/2012 do Coren-AM;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

Manaus-AM, 11 de maio de 2018.

SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 128.090 - ENF

CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 107.080 - ENF